

Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 34	01	1/5	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA			

1. INTRODUÇÃO

A oxigenoterapia é uma técnica que visa melhorar a saturação de oxigênio no sangue, em detrimento a alguma patologia. Depois de um tempo, a baixa saturação desse gás pode desencadear uma série de complicações, devido ao mau funcionamento dos órgãos e sistemas. Reverter esses quadros pode exigir uma suplementação de O₂, que é feita a partir de diferentes equipamentos e condutas. Porém, esta oferta de oxigênio deve ser realizada com cautela, pois realizada acima do que é recomendado ou para pacientes não hipoxêmicos pode levar à uma descompensação sistêmica, podendo gerar toxicidade pulmonar, vasoconstrição coronariana, diminuição do débito cardíaco, aumento de radicais livres, aumento da mortalidade de pacientes com Acidente Vascular Encefálico (AVE), aumento da retenção de gás carbônico em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

2. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para aplicação de oxigenoterapia por meio de dispositivos apropriados, a fim de fornecer oxigênio na concentração adequada para suprir as demandas teciduais, enquanto diminui o trabalho respiratório, reduz o estresse sobre o miocárdio e melhora a perfusão tecidual. Promover a umidificação das secreções das vias aéreas, facilitando a expectoração e broncodilatação.

3. ABRANGÊNCIA

Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

4. RESPONSABILIDADES

Médicos, Enfermeiros e Fisioterapeutas: Avaliar a necessidade de aporte de oxigênio para o paciente.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 34	01	2/5	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA			

Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.

5. FREQUÊNCIA

Sempre que houver necessidade.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

1. Equipamentos de proteção individual-EPI's (jaleco ou avental, luva de procedimento, máscara, óculos e gorro);
2. Bandeja;
3. Álcool a 70%;
4. Cateter nasal ou máscara;
5. Intermediário;
6. Umidificador, quando indicado;
7. Água estéril para umidificador (aproximadamente 50 mL);
8. Frasco de água destilada (se necessário);
8. Torpedo de Oxigênio.

7. PRINCIPAIS PASSOS

- Checar a prescrição;
- Higienizar as mãos conforme POP 009 Higienização das Mãos;
- Preparar o umidificador;
- Reunir todo material em uma bandeja;
- Orientar o paciente e/ou acompanhante quanto ao procedimento;
- Elevar a cabeceira entre 30º e 45º;
- Conectar o umidificador ao fluxômetro;
- Conectar o cateter/máscara ao intermediário e após ao umidificador;



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 34	01	3/5	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA			

- Colocar as luvas de procedimento.

Cateter tipo óculos:

- Colocar o cateter tipo óculos nas narinas do paciente;
- Passar o intermediário por trás do pavilhão auricular bilateralmente.

Máscara:

- Colocar a máscara sob o nariz, a boca e o queixo;
- Puxar a faixa elástica para trás da cabeça e do pescoço e ajustá-la na lateral da face;
- Ligar o fluxômetro conforme prescrição;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos conforme POP 009 - Higienização das Mãos;
- Realizar a desinfecção da bandeja;
- Observar a saturação de O₂ do paciente e realizar anotações de 30/30 minutos, inclusive do fluxo.

Orientações gerais:

- Observar a permeabilidade do intermediário (sem dobras), da fixação do fluxômetro e do fluxo de saída de oxigênio;
- Verificar se a fonte de oxigênio contém oxigênio suficiente para liberar a quantidade prescrita;
- Observar estado das mucosas e vias aéreas superiores do paciente a fim de evitar ressecamento das mesmas;
- A retirada do cateter/máscara só deve ser realizada após orientação médica ou de um enfermeiro. Após a retirada seguir com as orientações de limpeza e desinfecção dos materiais.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 34	01	4/5	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA			

8. FATORES DE RISCO DO POP

Físico, Biológico e químico.

9. REFERÊNCIAS

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 11ª ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2015.

POTTER P.A.; PERRY A.G. Fundamentos de enfermagem. 7ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. *Procedimento Operacional Padrão POP nº 36: Oxigenoterapia por sistema de baixo fluxo*. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: [https://ippmg.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_36 - Oxigenoterapia por sistema de baixo fluxo.pdf](https://ippmg.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_36_-_Oxigenoterapia_por_sistema_de_baixo_fluxo.pdf). Acesso em: 2 maio 2025.

10. ANEXOS

Não se aplica.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 34	01	5/5	Julho/2025
ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA			

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento
1	Todos os itens	Atualização de todos os itens

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	N/A	N/A	N/A
01	Maria Joceli Princival Keller – Responsável Técnica de Enfermagem Emanuelle Francis Castilho Damaceno - Responsável Técnica de Medicina Letícia Alves de Souza Coordenação da eMulti	Aline Regina Scheidt - Apoio Enfermagem NQS	Geovane Brunquel Camargo Assessoria Direção Técnica

